



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 144 DE 12 DE ABRIL DE 2017
(Do Sr. Vereador EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 309 /2017

CM-PALMITAL 17 /04 /2017

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que seja realizado estudos pelo setor de engenharia municipal, visando a construção de uma arquibancada permanente no “Recinto de Festas José Leandro Sobrinho”, nesta cidade.

Justifica-se tal indicação tendo em vista que há festas anuais (peão) e possibilidade de uso do recinto em outras festas e comemorações e, com a construção da arquibancada permanente, evita-se gastos desnecessários com locação de arquibancadas móveis, cujo valor economizado pode ser revertido em proveito da população em projetos sociais.

Plenário Vereador Prof.^o Alcides Prado Lacreta, em 12 de abril de 2017.


EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 17 /04 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 18 /04 /2017
OFÍCIO N° 144 /2017

Rosângela A. Pamila
Assistente Legislativo